



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I-P)
Modalidade	Parcialmente a distancia
Disciplina	1906/I - LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA I
Turma	CCN/PR

Carga Horária: 102

C. Horár. EAD: 18

PLANO DE ENSINO

EMENTA

História do Direito Trabalhista Brasileiro: normatização do trabalho do idoso, da mulher e do menor. Fontes normativas do direito laboral. Relação de emprego e relação de trabalho. Relação de emprego. Contratos de trabalho. Direitos e deveres decorrente do contrato do trabalho. Jornada de trabalho. Condições laborativas. Situações especiais no pacto laboral. Rescisão contratual. Instrumentos coletivos no direito laboral. Justiça trabalhista. Legislação previdenciária aplicável à relação laboral.

I. Objetivos

Promover noções da legislação social, especificamente na relação trabalhista e previdenciária, bem como sua relação com o Estado Democrático de Direito e os valores estabelecidos pela República Federativa do Brasil, enfatizando sua função para o desenvolvimento social e aperfeiçoamento do Estado.

Possibilitar conhecimento sobre as relações de emprego e dos direitos e obrigações decorrentes, regulamentados na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e nas legislações esparsas, bem como os efeitos gerados nestas relações a partir do que prescreve o Direito Previdenciário, imprescindíveis para o exercício profissional.

Formar cidadãos com raciocínio jurídico e reflexão crítica, amparados em valores e princípios sociais democráticos, objetivando a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

II. Programa

1. História do Direito Trabalhista Brasileiro

1.1. Fases do processo de normatização do direito laboral brasileiro;

1.2. Normatização do trabalho do idoso;

1.3. Normatização do trabalho da mulher;

1.4. Normatização do trabalho do menor;

2. Fontes normativas do direito laboral

2.1. Constituição Federal;

2.2. Consolidação das Leis do Trabalho.

2.3. Legislação esparsa.

3. Relação de emprego e relação de trabalho

3.1. Trabalho autônomo

3.2. Trabalho subordinado

4. Relação de emprego

4.1. Empregador: grupo econômico, sucessão de empregadores

4.2. Empregado

5. Contratos de trabalho

5.1. Expressos ou tácitos;

5.2. Individuais ou plúrimos;

5.3. Por tempo determinado ou indeterminado;

5.4. Contrato de trabalho intermitente;

5.5. Contrato de trabalho por prazo determinado: experiência, safra, contrato rural por pequeno prazo; obra certa; temporada; provisórios

5.6. Contrato de trabalho por prazo indeterminado;

5.7. Contrato de trabalho autônomo;

5.8. Responsabilidades na fase pré-contratual;

5.9. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho.

6. Direitos dos empregadores

6.1. Regulamento de empresa;

6.2. Poder de Direção;

6.3. Poder de Organização;

6.4. Poder de Controle;

6.5. Poder disciplinador;

6.6. Quitação anual.

7. Direitos dos empregados – todos previstos no artigo 7º da CF

8. Jornada de trabalho

8.1. Intervalos para descanso;

8.2. Trabalho noturno;

8.3. Turnos de revezamento;

8.4. Jornada 12 x 36;

8.5. Jornada intermitente.

9. Condições laborativas

- 9.1.Insalubridade
- 9.2.Periculosidade
- 9.3.Higiene
- 9.4.Segurança e medicina
- 10.Situações especiais no pacto laborativo:
 - 10.1.Vedação de processos de discriminação no trabalho;
 - 10.2.Proteção à maternidade e à paternidade;
 - 10.3.Trabalho da mulher;
 - 10.4.Trabalho do menor;
 - 10.5.Estabilidade provisória
- 11.Rescisão contratual:
 - 11.1.Dispensa sem justa causa;
 - 11.2.Dispensa por justa causa empregador;
 - 11.3.Dispensa por justa causa empregado;
 - 11.4.Rescisão por acordo entre as partes
- 12.Instrumentos coletivos no direito laboral
 - 12.1.Convenção Coletiva de Trabalho
 - 12.2.Acordo Coletivo de trabalho
- 13.Justiça trabalhista
 - 13.1.Órgãos do Poder Judiciário Trabalhista;
 - 13.2.Ações judiciais
 - 13.3.Foro competente;
 - 13.4.Instâncias do Poder Judiciário;
 - 13.5.Processo do trabalho
- 14.Legislação previdenciária aplicável a relação laboral
 - 14.1.Contribuição previdenciária do empregador e do empregado;
 - 14.2.Segurado decorrente do contrato de trabalho;
 - 14.3.Benefícios previdenciários decorrentes do contrato de trabalho;
 - 14.4.Crimes previdenciários

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO – 12 h/a

1 – Objetivos: As atividades de extensão objetivam propiciar aos acadêmicos, contato com empreendedores e o desenvolvimento de ações vinculadas às atividades contábeis que possam auxiliar os empreendimentos.

2 – Público Alvo: Empresas ou entidades do terceiro setor das cidades que compõem a área de abrangência da Unicentro, Campus Irati.

3 – Operacionalização: Mediante a aprovação de Programa/Projeto, no qual constará o planejamento do professor para a atividade proposta: objetivo, métodos, descrição das atividades e cronograma, bem como, a definição da forma de participação dos acadêmicos na estruturação e execução do projeto de extensão.

Colocar abaixo dos conteúdos da disciplina, visto que não há no sistema um item específico para a inclusão da curricularização da extensão.

III. Metodologia de Ensino

Compreenderá aulas expositivas, amparadas em doutrina atualizada e ilustradas com exemplos práticos de aplicabilidade dos conteúdos trabalhados, leitura de artigos jurídicos, decisões judiciais, realização de trabalhos individuais e em grupo, bem como seminários e debates. Será utilizada a tecnologia disponível em sala de aula como, por exemplo, uso de projetor multimídia. Também será utilizado o Moodle, ambiente virtual oficial da UNICENTRO, que possibilitará aos acadêmicos acesso integral ao conteúdo das aulas, os exercícios de fixação e as atividades propostas na disciplina.

Ainda, será destinado até 20

da carga horária da disciplina, correspondente a 18 horas/aulas no período letivo, na modalidade à distância, conforme Resolução nº 72/2011 – COU/UNICENTRO.

Não está autorizada a gravação e divulgação de áudios, vídeos e imagens das aulas, sejam presenciais ou remotas.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

- a) Contrato de trabalho autônomo;
- b) Responsabilidades na fase pré-contratual;
- c) Interrupção e suspensão do contrato de trabalho;
- d) Direitos dos empregadores;
- e) Instrumentos coletivos no direito laboral
- f) Benefícios previdenciários decorrentes do contrato de trabalho;

II. Metodologia de trabalho

As atividades serão direcionadas para fixação de conhecimentos, mediante leitura de artigos científicos e/ou decisões judiciais onde seja possível correlacionar a legislação, a doutrina e a jurisprudência, aplicando-os a casos concretos e ou simulados, além do desenvolvimento de resenhas críticas e a análise de situações reais em casos já solucionados.

III. Tecnologias utilizadas

Será utilizado o ambiente virtual Moodle e suas variadas ferramentas, objetivando disponibilizar aos acadêmicos acesso integral aos conteúdos que serão abordados nas atividades a distância. A manifestação dos acadêmicos também se dará por meio da plataforma Moodle mediante participação em fóruns e postagens de arquivos.

IV. Cronograma de tutoria presencial

A tutoria presencial será realizada nos horários de aula e destinados ao Atendimento ao Aluno (AA) da disciplina, conforme indicado no Plano Individual de Atividades Docentes - PIAD e informado no Moodle. Poderá ainda ocorrer de forma remota, utilizando-se neste caso o Moodle e/ou outra ferramenta a este ambiente integrado, conforme orientações do Departamento, visando, sempre que possível, atender as demandas de horários dos acadêmicos.

As aulas à distância serão realizadas nos seguintes meses:

1º Semestre: Agosto, Setembro e Outubro = 9 horas aula

V. Critérios de avaliação

A avaliação das atividades à distância será realizada por meio da entrega (postagem) no Moodle de três trabalhos por semestre, no prazo assinalado, e equivalerá a presença do acadêmico no dia da atividade, além de compor nota do respectivo semestre, conforme explicitado abaixo.

VI. Cronogramas de avaliação

As avaliações das atividades a distância ocorrerão dentro dos meses supra indicados, em datas a serem previamente ajustadas com a turma.

IV. Formas de Avaliação

A) Dos instrumentos de avaliação:

Serão adotados quatro instrumentos, de modo a avaliar de forma ampla e variada cada acadêmico, sendo eles:

1) Participação das aulas: A participação será avaliada constantemente, levando em consideração a presença em aula, bem como os questionamentos, apontamentos, discussões, debates sobre os assuntos tratados. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,4 (zero vírgula quatro) para composição da nota do semestre.

2) Provas escritas: Serão realizadas provas escritas, que serão compostas de questões objetivas, de múltipla escolha e questões subjetivas, onde será exigido a exposição sobre determinado assunto. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

3) Trabalhos em grupos: Os acadêmicos serão divididos em grupos, prestigiando distribuição proporcional com o total de acadêmicos da turma. Serão disponibilizados temas, de acordo com o número de grupos. Os temas serão sorteados para cada grupo. O grupo deverá elaborar material para exposição do tema em sala de aula, em data a ser fixada. Todas as deliberações como, por exemplo, sorteio dos temas entre os grupos, definição das datas e critérios para apresentação ocorrerão em sala de aula, sendo que as normativas definidas serão expostas no Moodle. O grupo será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude da exploração do tema; b) Metodologia utilizada para a exposição; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho; d) Clareza na exposição do trabalho em sala pelo grupo. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Encerradas as apresentações, somam-se as notas de cada item, totalizando nota final que poderá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada grupo, que será a mesma destinada para cada integrante do grupo. O acadêmico que não participar da exposição do tema em sala de aula ficará sem a respectiva nota. Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

4) Atividades no Moodle: As atividades postadas no Moodle durante o semestre serão avaliadas individualmente, conforme os seguintes critérios: a) Amplitude de análise do conteúdo; b) Exposição de exemplos do conteúdo abordado; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho, devendo ser priorizado leitura dos livros indicados, bem como artigos científicos da área; d) Obediência às regras de gramática e ortografia. Cada atividade postada no Moodle terá nota máxima de 3,33 (três vírgula trinta e três) pontos. Ao final do semestre, serão somadas as notas de cada trabalho individual, que pode variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

Caso os trabalhos apresentem conteúdo extraído de sites da internet, livros, revistas, periódicos, etc., sem a devida referência, será atribuída nota 0,0 (zero), uma vez que o objetivo da realização do trabalho é promover a pesquisa e estimular o conhecimento do acadêmico.

A média final será a soma das notas atribuídas a cada sistema de avaliação, com os seus respectivos pesos, conforme quadro abaixo, considerando, como exemplo, a nota máxima em cada atividade:

Item Tipo de avaliação Nota da avaliação Peso Nota final

01 Participação das aulas 10,00 44,0

02 Prova escrita 10,00 22,0

03 Trabalhos em grupo 10,00 22,0

04 Trabalho no Moodle 10,00 22,0

Nota final 10,0

B) Cronograma de avaliação:

Será definido em conjunto com os acadêmicos, levando em conta o andamento da aprendizagem em relação aos conteúdos abordados.

Todas as deliberações sobre as atividades definidas em sala de aula serão postadas no Moodle.

C) Recuperação de notas:

Os sistemas de avaliação apontados no item acima buscam mensurar o desempenho do acadêmico de várias formas. Todavia, na hipótese do acadêmico não conseguir obter a nota mínima em qualquer um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2 e 3 e 4, o conteúdo cobrado no respectivo sistema será retomado em sala de aula, sem prejuízo de disponibilização, através do Moodle, de vídeos explicativos, elaborados pelo próprio professor ou por doutrinador renomado no tema, bem como material didático de apoio extra. Este mesmo conteúdo será cobrado novamente, adotando-se um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4 supra, a ser definido em conjunto com a turma.

Não haverá recuperação de nota no critério avaliativo indicado no item 1, uma vez que requer apenas e tão somente a participação do acadêmico em sala de aula.

D) Recuperação de conteúdo:

Visando avaliar constantemente a aprendizagem e promover recuperação de conteúdo, serão adotadas as seguintes metodologias:

A) Relatórios individuais ou em grupo: Apontamento pelo acadêmico ou grupos de acadêmicos de determinado tema analisado em sala de aula, com a finalidade de verificar a compreensão destes a partir da manifestação escrita. Este relatório será entregue via Moodle, em data previamente deliberada com a turma.

B) Seminários: No início da aula será destinado tempo para debate sobre tema estudado em aula anterior, com a finalidade de verificar a compreensão dos acadêmicos a partir da exposição oral.

C) Análise de textos: Disponibilização de textos, dando preferência para artigos científicos ou artigos resumo de decisão judicial sobre assunto abordado em sala de aula para debates.

Os instrumentos serão adotados conforme o tema analisado na aula e em deliberação com a turma ao final de cada aula.

V. Bibliografia

Básica

1. AGOSTINHO, Theodoro Manual de direito previdenciário. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

2. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores. 18. ed. - São Paulo LTr, 2019.

3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

4. ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito do trabalho. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Complementar

- 1.AMADO, Frederico. Direito Previdenciário. 8ª ed. rev. amp. e at. São Paulo: Juspodivm, 2017
 - 2.BRAGA, Nivea Corcino Locatelli. Direito do Trabalho II. 1. ed. Rio de Janeiro: SESES, 2017
 - 3.BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
 - 4.BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm
 - 5.BRASIL, Lei nº 8.212/91. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm
 - 6.BRASIL, Lei nº 8.213/91. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm
 - 7.D'AMBROSO, Marcelo José Ferlin. Direitos humanos e direito do trabalho: uma conexão para a dignidade. – Belo Horizonte: RTM, 2019.
 - 8.DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL. Maxi Educa.
 - 9.FERRARI, Irany; NASCIMENTO, Amauri Mascaro; MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho. 3. ed. – São Paulo: LTr, 2011
 - 10.FIGUEIRA, Hector Luiz Martins. Direito do Trabalho I. 1. ed. Rio de Janeiro: SESES, 2019
 - 11.PAVON, Raíssa Varrasquim; FARACCO, Maysa. Princípios Gerais do Direito do Trabalho.
-

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 279

Data: 28/07/2022